

PROJETO DE LEI Nº 003/2018.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2018, oriundo Do Poder Executivo.

Fixa o valor do menor salário base da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e jurídicos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2018.

Sanharó, 01 de março de 2018.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente